



PORTARIA Nº 153/2025

*Republicação por incorreção

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de contratos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, Matrícula nº 132-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva De França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
